Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

ESTADO DE SÃO PAULO

Encaminhe-se ao Executivo

Presidente
18/8/14

INDICAÇÃO Nº 88/2014

Ementa: Sugere construção de um Pronto Socorro próximo a UBS do Povo e transferência do prédio do Batalhão da PM para local mais adequado.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Considerando que o atual prédio do Pronto Socorro está passando por reforma e ficará com suas instalações em melhores condições de atendimento; porém que continuará com o espaço físico extremamente limitado não podendo oferecer o tratamento ideal de Urgência e Emergência;

Considerando que o Município vem crescendo e a população também cresce e a demanda de usuários do sistema de saúde pública consequentemente aumenta;

Analisando o sistema de saúde, assim como discutindo com profissionais da área, diretores de saúde (anterior e atual), foi reconhecida pelo Prefeito Municipal a necessidade de se construir um Pronto Socorro em local mais apropriado;

Considerando que analisando o espaço físico do Pronto Socorro atual, mesmo com a reforma que está sendo feita, com o aumento do contingente populacional, não será suficiente para prestar um atendimento com qualidade, nem proporcionará condições adequadas para os profissionais desempenharem suas funções;

Considerando que analisando o mapa da cidade, o local mais adequado para construção de um novo Pronto Socorro é certamente na área onde está situado o Batalhão da Polícia Militar;

Considerando que se a Administração Municipal poderia destinar uma nova área para a Polícia Militar e a mesma poderia pleitear recursos financeiros junto à Secretaria de Segurança Pública para construção do prédio, bem como poderíamos pleitear recursos junto ao Ministério da Saúde para construção de um novo Pronto Socorro, sem utilizarmos recursos do Município.

INDICAMOS, nos termos regimentais, com ciência do douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Rosa de Viterbo, para que este tome as providências necessárias, junto ao departamento competente, no sentido de estudar a possibilidade de construir um novo Pronto Socorro ao lado da Unidade Básica de Saúde – UBS do Povo, mais precisamente

onde está instalado atualmente o prédio do Batalhão da Polícia Militar e que seja destinada uma outra área para construção de uma nova sede para a Polícia Militar.

JUSTIFICATIVA

Nossa Justificativa se pauta em proporcionar melhores condições de atendimento na área da saúde à população santa-rosense, com a construção de um PS ao lado da UBS e do Posto do SAMU, centralizando o atendimento e facilitando em muito as remoções de pacientes. Outra questão relevante é ceder uma área para construção de uma nova sede para a Polícia Militar nas proximidades da entrada e saída da cidade, impondo maior respeito de pessoas que vem para nossa cidade com más intenções, além de proporcionar maior segurança e tranquilidade aos munícipes.

Sala das Sessões, 15 de Agosto de 2014.

Gisleine Aparecida Badan Eleutério (Gisa Badan)
Vereadora